



## **DECRETO Nº 133/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

***“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ DE CRISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS”.***

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de acordo com o Artigo 60, V, da Lei Orgânica do Município, e;

- Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,
- Considerando o Decreto Municipal nº 040/2020, de 20 de março de 2020, que “Declara situação de emergência no Município de Tabapuã e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19”.
- Considerando o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de para emergência em saúde pública da doença COVID - 19.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê de Crise da Política de Assistência Social de Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, com o objetivo de planejar de forma democrática e colegiada as questões provocadas pela crise e seus agravamentos e fiscalizar a execução das ações do Plano Municipal de Contingência da Política de Assistência Social no Enfretamento do Novo Coronavírus - COVID-19, centralizado na Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para comporem o Comitê de Crise da Política de Assistência Social de Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, os seguintes membros:

#### **GESTORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Rosimeiri Krauniski Malerba

#### **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS):**

Alessandra Alves Simões Adegas

#### **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS):**

Bruna Suelem Leppre

#### **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASA LAR):**

Leilane da Silva Lopes Flores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO:**

Tatiane Bozzi de Oliveira

**TÉCNICA DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Luana Michele Farina

**PRESIDENTE DO CMAS:**

Gilmar José de Carvalho

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Karyna Camillo Pinto Iglesias

**COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

José Aparecido Bortolossi

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Luiz Alberto Lopes Flores Junior

**Parágrafo único** - Para as reuniões do Comitê de Crise da Política de Assistência Social de Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, poderão ser convidados para participarem representantes de entidades Filantrópicas e entidades Religiosas, dentre outras que puderem auxiliar na implantação ou divulgação das medidas adotadas pelo Poder Público no combate à COVID-19.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 07 dias do mês de Outubro de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

*Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.*

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

